

Lei nº 94

Ampla dotações do orçamen-
to vigente e abre Créditos
Suplementares.

A Câmara Municipal de São
Luiz Moreira decreta, e em parci-
o a seguinte Lei:-

Art. 1º - Ficam ampliadas no Or-
çamento vigente, as seguintes importâncias:-

8.04.0 - Chefe do S/ de Contabilidade...	R\$ 18.000,00
8.10.0 - Chefe do S/ de Fazenda	" 3.500,00
Total	R\$ 21.500,00

Art. 2º - Ficam abertos os seguin-
tes Créditos Suplementares nas dotações do Orçamen-
to vigente:

8.02.0 - Secretário	R\$ 700,00
8.04.0 - Encarregado do S/ de Contabilidade	" 3.500,00
8.04.0 - Auxiliar Administrativo	" 700,00
8.09.0 - Porteiro Continuo	" 700,00
8.87.3 - Para construção de prédios escolares	" 15.900,00
Total	R\$ 21.500,00

Art. 3º - Revogam-se as dispo-
sições em contrário, entrando esta Lei em vigor na
data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de S. Moreira, 23 de
Maio de 1953.

a/ Benedito Rodrigues Ferreira
Prefeito Municipal